

O **Formulário de Identificação de Partes e Procuradores** deverá ser apresentado por ocasião do protocolo do recurso, acompanhado de procuração e/ou substabelecimento com poderes específicos para representação no CRSNSP (§3º, art. 12 da [Portaria CRSNSP nº 04, de 05 de julho de 2017](#)).

Fonte: CRSNSP.